

PORTARIA N.º 192/2021
(15 de junho de 2021)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **LAURA TIMACO SILVA PINTO**, menor púbere, neste ato representada por sua tutora e representante legal **SANDRA TIMACO SILVA RODRIGUES**, dependente do ex-servidor **EDUARDO AUGUSTO PINTO**, falecido em 07 de abril de 2021;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 026/2021;

RESOLVE

CONCEDER a **LAURA TIMACO SILVA PINTO**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **EDUARDO AUGUSTO PINTO**, cujo benefício será pago a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2021.

Serviço Municipal de Previdência Social-Seprev, 15 de junho de 2021.



ELIAS ALVES
Presidente Executivo